PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI Atos do Prefeito

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 01.03.2011, Vanessa Amaral Dezerto do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Defesa Civil (Portaria nº 391/2011).

Considera exonerado, a contar de 12.04.2010, Vitor Mauricio de Souza Viana do cargo de Subsecretário de Rios e Canais, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes, em virtude de sua aposentadoria (Portaria nº 392/2011)

Considera nomeado, a contar de 12.04.2010, Vitor Mauricio de Souza Viana para o cargo de Subsecretário de Rios e Canais, SS, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos, Trânsito e Transportes (Portaria n° 393/2011).

Despacho do Prefeito

180/173/2011 - Deferido

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Ato da Secretária

Portaria

Lota Hermes Silva Neto, Trabalhador, nível 01, matrícula nº 223431-8 na Administração Regional do Rio do Ouro, ref. ao proc. nº 410/80/2011 (Portaria nº 72/2011).

Despachos da Secretária

20/4524/2010 - Homologo o resultado da Licitação, por Pregão Presencial, sob o nº 02/2011, adjudicando o fornecimento de material elétrico à empresa: Attività Comércio e Serviços Ltda.–EPP, no valor de R\$ 27.498,70 para atender a Secretaria Municipal de Administração, de acordo com o inciso VI do artigo 43 da Lei nº 8666/93 e suas alterações

Mudança de Categoria - Indeferido 20/1270/11 - Wagner Alves Machado

Reconsideração de Despacho - Deferido

20/1199/11 – Odilon Duque da Silva Filho Departamento de Material e Patrimônio Pregão Presencial nº 06/2011

A Prefeitura Municipal de Niterói comunica que realizará, no dia 06 de abril de 2011, às 10h, na sala da Comissão Permanente de Licitação, certame na modalidade de Pregão Presencial, sob o nº 06/2011, do tipo menor preço por lote, destinada à aquisição de suprimentos de informática. O Edital e seus anexos poderão ser retirados pelo site www.niteroi.rj.gov.br, no ícone Aviso de Licitação – SMA e no Departamento de Material e Patrimônio na Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 4º andar, de 9 às 17 horas (é necessário 01 CD virgem para gravação da planilha da proposta).

Comissão de Inquérito Administrativo Disciplinar

Processo nº 40/702146/2010 - Portaria nº 017/2011

Edital de Citação

Citado: Humberto Cristóvão dos Santos, Agente de Trânsito, matrícula nº 236.387-7. Assunto: apresentar defesa por estar incurso no inciso VI do art. 194 da Lei nº 531/85;

Prazo: 10 dias, a contar da última publicação, que se fará durante 03 dias; Fundamentação Legal: art. 241, § 4º da Lei nº 531/85; Vista dos Autos: Sala da COPAD, Rua Visconde de Sepetiba, nº 987 – 5º andar; Horário: 09:00 às 17:00.

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

Despacho do Superintendente do FCCN

Conselho de Contribuintes – Sessão 390ª – dia 22 de março de 2011 – Processos nºs. 30/60818, 60817,60819/09 – Ouro Mel Marmoraria Ltda – Dado provimento ao Recurso Voluntário, reformando a decisão de primeira instância, com o cancelamento dos Autos de Infração nº 518, 517 e 519 de 23 de outubro de 2009, por unanimidade de votos dos Conselheiros presentes, recorro de Ofício ao Sr. Secretário Municipal de Fazenda, na forma do Decreto nº 10487/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO Departamento de Fiscalização de Obras

Edital de Comunicação

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo

O Diretor do Departamento de Fiscalização de Obras comunica que os abaixo relacionados, após terem sido intimados, recusaram-se a assinar e/ou receber. Execope – Av. Sete de Setembro, 193 – Icaraí – Int. 10529/11; O Proprietário – Rua das Rosas,559 – Itacoatiara – Int. 11186/11; O Proprietário – Rua 59, qd. 86, lt. 4 A1 – Itaipu – Int. 11188/11; O Proprietário – R. Ignes Peixoto, 208 – Itacoatiara – Int. 11189/11; Claudio N. Camillo – Rua B, lt. 20 – Itaipu – Int. 9708/11; João Mauricio B. dos Santos – R. João de Souza, qd. 85, lt. 30 – Maravista – Int. 10769/11; Paulo Cesar P. Moreira – Rua 3 n° 91 – Maravista – Int. 10770/11; Climerio Teixeira Rodrígues – Av. Ewerton Xavier. 938-Maravista – Int. 10771/11; Francueuma Pereira Lavor, Rua 17, lt. 6, qd. 27 – Maravista – Int. 10772/11; Karina B. Santos – Rua Ferdinando Ognisini, qd. 219 – Maravista – Int. 10780/11; O Proprietário – R. Meuricio Lage, qd. 40, lt. 348 – Maravista – Int. 10791/11; O Proprietário – R. Mauricio Lage, qd. 40, lt. 348 – Maravista – Int. 10791/11; O Proprietário – R. Mauricio Lage, qd. 40, lt. 348 – Maravista – Int. 10792/11; O Proprietário – R. Mauricio Lage, qd. 41, lt. 218 – Int. 10793/11; O Proprietário – Av. Romanda Gonçalves, qd. 41, lt. 20 – Maravista – Int. 10795/11; Wallace C. Campos – R. João Rodrígues de Oliveira, qd. 4, lt. 38 A – Maravista – Int. 10795/11; Clarice Araujo Garces – R. 86, lt. 27, qd. 128 – Engenho do Mato – Int. 10797/11.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Conselho Municipal de Assistência Social Deliberação de Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social

Deliberação da Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada em 02/03/2011, sob a presidência da Sra. Dianne Figueiredo Arrais.

- O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhe confere a Lei nº. 1549/96 aprovou:
- 1. Demonstrativo Simplificado do Planeiamento de 2011 das ações das Coordenações de 2. Criação da Comissão para Conferência Municipal de Assistência Social, constituída
- 2. Criação da Comissão para Conferencia Municipal de Assistência Social, constituida pelos seguintes membros: <u>Representante Governamental:</u> Angélica Gonçalves Santos e Afonso Carlos Reveles Espósito (Procuradoria Geral do Município); Dianne Figueiredo Arrais e Raquel Alves Gonçalves (Secretaria Municipal de Assistência Social); Janete Batista Lima e Karla Fernanda Valle (Secretaria Municipal de Assistência Social). <u>Representante da Sociedade Civil</u>: Arlette Ángelo Maia Teixeira e Elizabeth Inácio Costa Baptista (Curso José de Anchieta); José Carlos França e Eliane Rodrigues Lemos (Centro de Cidadania); Sandra Loeli Pinto Vidal e Cristiane Manso Bottino Barreiro (Profissional da Arra);
- área);
 3. Revisão das representações da Comissão Especial de Inscrição das Entidades e Organização de Assistência Social constituída pelos seguintes membros: Representação Governamental: Cilene Moura (SME) e Vivian Padial Leão (SME); Daniela Gonçalves Pereira (SMS) e Francisco Alberto Diniz do Nascimento (SMS); Janete Batista Lima Franco (SMAS) e Karla Fernanda Valle (SMAS); Representação da Sociedade Civil: Inácio Galdino Queiroz Filho (GV) e Luiza Fiamoncini Coutinho (GV); Arlette Ângelo Maia Teixeira (CJA) e Elizabeth Inácio Costa Baptista (CJA); José Carlos França Alvarenga (CCB) e Eliane Rodrigues Lemos (CCB); Apoio: Angélica Gonçalves Santos (PGM) e Affonso Carlos

Reveles Espósito (PGM); Carlos Márcio Freitas da Silva (AMPAR) e Sérgio Siqueira Antunes (AMPAR).

Conselho Municipal de Juventude/Niterói

O Conselho Municipal de Juventude/Niterói, convoca as Instituições da Sociedade Civil Organizadas para a Reunião do (Fórum Municipal de Juventude) que se realizará no dia 31 de março de 2011, às 17horas, no Auditório do Hospital das Clínicas de Niterói – HCN, sito, à Rua: La Salle, 12 – Centro-Niterói.

- Tendo como pontos de pauta:

 1. Leitura e aprovação do Regimento Interno do Fórum;
- Eleição da Secretaria Executiva do Fórum;
 Discussão do calendário para as eleições do Conselho Municipal de Juventude.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente 6º Edital de Convocação

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de PROFESSOR I, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

F <u>ESSOR I</u>		
COLOCAÇÃO	NOME	NOTA
151	Priscilla Paixão Ferreira Pereira	70.50
152	Paloma de Jesus Barreto	70.50
153	Rachel Franco Guimarães	70.50
154	Catia Aparecida Gomes dos Santos	70.50
155	Rita de Cassia Maria das Flores	70.50
156	Benedita Oliveira Siqueira	70.50
157	Carla Veronica Moraes de Souza	70.50
158	Zulei Diniz Pinto	70.50
159	Ana Cristina de Souza Santos	70.50
160	Jorgeane da Silva Mendes	70.50
161	Arminda Barbosa da Fonseca Paula	70.50
162	Mariana Carvalho da Silveira	70.50
163	Rita de Cássia Costa Lourenço	70.50
164	Ana Célia Matolla Bandeira	70.50
165	Monique de Mello Machado	70.50
166	Joyce Dias Ferreira Ribeiro	70.00
167	Lilia Regina da Silveira de Góes	70.00
168	Georgia Quintão Fernandes Biaggi	70.00
169	Priscila Caldas Pereira	70.00
170	Suzan de Carvalho	70.00
171	Marcelle Maciel Mendes Lopes	70.00
172	Laylla Senra e Fonseca Almeida	70.00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

Data: 01 de abril de 2011 Horário: 10:00 horas

- Local: Auditório do Espaço 300 Rua Visconde do Uruguai nº 300 Centro Niterói

 1.1. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativos ao cargo;

 1.2. O candidato deverá apresentar fotocópia e original dos documentos abaixo
- relacionados, relativos ao cargo:

Documento oficial de identidade;

Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidos ou protocolos;

Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou

Intulo de Eleitor com o comprovante de votação/justificar declaração original de quitação com as obrigações eleitorais; Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF; Certificado de reservista ou documento equivalente; Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Comprovante de residência:

Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício

01 foto 3x4 recente

02 – DA ESCOLHA DE VAGAS Data: 18 de abril de 2011 Horário: 10:00 horas

Local: Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro - Niterói

2.1. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (<u>Atestado de Saúde Ocupacional - ASO</u>) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu;

2.2. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação

do resultado final do Concurso Público - Edital 08/2010 publicada em 08 de janeiro de 2.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha

2.3. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

7º EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, por ordem de classificação, os candidatos aprovados e classificados no V Concurso Público da FME, para o cargo de: MERENDEIRO, AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR, conforme desdobramento identificado neste EDITAL, na forma da Legislação vigente.

MERENDEIRO

Classificação

Classificação	Nome	Nota Final
1	Rudá da Costa Perini	76,00
2	Vanessa Vianna Santos Nestado	76,00
3	Soraia da Silva Gonçalves	76,00
4	Sandra Gomes	76,00
5	Maria das Dores Pires da Silva	76,00
6	Tania Lucia Dias Pimenta	75,00
7	Adriana de Castro Montel	75,00
8	Jorge Henrique Matias de Morais	74,00
9	Seila Pacheco de Oliveira	74,00
10	Sonia Regina Martins Masson	74,00
11	Patricia Marinho Moledo	73,00
12	Ronei da Silva Paes	73,00
13	Elizane Florentino da Cruz	73,00
14	Claudia de Souza Alves	73,00
15	Sandra Lopes da Silva	73,00
16	Denise dos Santos Dias	73,00
17	Fernanda de Souza Alves	73,00

18	Amauria Tavares de Araújo	73,00
19	Silvana Lima da Silva	73,00
20 21	Fatima de Oliveira Garcia Dantas Daniele Antão Foly	73,00 73,00
22	Michelle de Oliveira Medeiros Augusto	72,00
23	Luciana Monteiro Martins	72,00
24	Renata de Souza Mesquita Gomes	72,00
25 26	Simone Antao Abreu Fatima Xavier de Moura Peres	72,00 72,00
27	Gedalva de Souza Muniz	72,00
28	Carla Resende da Silva Costa	72,00
29	Liliam Franca	72,00
30 31	Simone Soares da Silva Vanessa Fritsch Carrete	72,00 72,00
32	Fabiane Rodrigues da Rocha Pontes	72,00
33	Ana Paula Cavalcante Lima	72,00
34	Andreia Russell de Almeida	71,50
35 36	Robson Eneias Tavares Patricia Fernanda de Almeida Banks	71,00 71,00
37	Cristiane Silva	71,00
38	Diovana Conceição da Fonseca Menezes	71,00
39	Valeria da Silva Batista	71,00
40	Renata do Couto Pinna Edlene Merencio Barroso	71,00 71,00
42	Joana Darck Morais Cardoso	71,00
43	Fabiana Soares Quintanilha de Lima	71,00
44	Ana Rita Samary	71,00
45	Aurinea Moreira Cordeiro	70,00
46 47	Ester de Souza Paizante de Araujo Marinilda Batista Siqueira Bastos	70,00 70,00
48	Selma Cristina de Souza Guimarães	70,00
49	Márcia Maximiano	70,00
50	Gabriela Rodrigues Tavares	70,00
51	Cláudia de Queiroz Figueiredo	70,00
52 53	Rita Siciliano Marlene Pozzatti do Nascimento	70,00 70,00
54	Carlos Augusto da Silva	70,00
55	Claudineia Silva Silverio	70,00
56	Sidnéa do Carmo Costa Thomaz Santos	70,00
57 58	Joanna Peralva Figueiredo	70,00 70,00
59	Rosane Abreu da Silva Grasso Cristina Magalhães Rezende Salles	70,00
60	Adriaa Cristina Rangel Antiqueira	70,00
61	Ingrid de Souza Sant'Anna e Silva	70,00
62	Elisete de Almeida	70,00
63 64	Waléria Moreira Mafra Andreia Silva de Brito Rocha	70,00 70,00
65	Juliana Aparecida Castro de Lima	70,00
66	Tatiane Moreira Antunes	70,00
67	Inês Ramos de Souza Borges	70,00
68 69	Lucimar Monteiro de Assis Denise Candido da Silveira	70,00 70,00
70	Rita de Cassia Pimentel da Silveira	70,00
71	Monica Dias Couto	70,00
72	Rosangela Rodrigues Antunes da Silva	69,50
73 74	Ieda de Alcântara Costa Gerlane de Oliveira Silva	69,50 69,50
75	Eisabete Ferreira de Morais	69,00
76	Dilma Fernandes dos Santos	69,00
77	Renata Oliveira de Souza	69,00
78 79	Genilza Figueiredo da Silva Fonseca Maria Helena de Almeida Nascimento	69,00 69,00
80	Ludmla Werdum de Oliveira	69,00
81	Barbara Glauce do Espirito Santo Carvalho	69,00
82	Veronica Malaquias Mendonça	69,00
83	Priscila Moreira de Souza	69,00
84 85	Suzia Almeida da Silva Silvana Saldanha Lima	69,00 69,00
	MINISTRAÇÃO EDUCACIONAL	00,00
Classificação	Nome	Nota Final
1 2	Caroline de Souza Silvestre	42.00
3	Fábio Ribeiro Rangel	41.00 40.00
4	Fernando do Carmo Alves Luciane Calixto Neves	40.00
5	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo	40.00 39.00
5 6	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos	40.00 39.00 39.00
5 6 7	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva	40.00 39.00 39.00 39.00
5 6 7 8	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00
5 6 7	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker	40.00 39.00 39.00 39.00
5 6 7 8 9 10	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 38.00
5 6 7 8 9 10 11	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 38.00 37.00
5 6 7 8 9 10 11 12	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 38.00 37.00
5 6 7 8 9 10 11	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 38.00 37.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 37.00 37.00 37.00 36.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio Ana Cristina Souza de Oliveira	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 37.00 37.00 37.00 36.00 36.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio Ana Cristina Souza de Oliveira Regina Correia Paes	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 37.00 37.00 37.00 36.00 36.00 36.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio Ana Cristina Souza de Oliveira Regina Correia Paes Romeu de Sousa Santana	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 37.00 37.00 37.00 36.00 36.00 36.00 35.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio Ana Cristina Souza de Oliveira Regina Correia Paes Romeu de Sousa Santana Raphaella de Lima Ferreira	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 37.00 37.00 37.00 36.00 36.00 36.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio Ana Cristina Souza de Oliveira Regina Correia Paes Romeu de Sousa Santana Raphaella de Lima Ferreira João Carlos Schneider Gonçalves Charles Chermautt Barreto	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 37.00 37.00 37.00 36.00 36.00 36.00 35.00 35.00 35.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio Ana Cristina Souza de Oliveira Regina Correia Paes Romeu de Sousa Santana Raphaella de Lima Ferreira João Carlos Schneider Gonçalves Charles Chermautt Barreto Elaine Rodrigues da Costa	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 37.00 37.00 36.00 36.00 36.00 35.00 35.00 35.00 35.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio Ana Cristina Souza de Oliveira Regina Correia Paes Romeu de Sousa Santana Raphaella de Lima Ferreira João Carlos Schneider Gonçalves Charles Chermautt Barreto Elaine Rodrigues da Costa Debora Albuquerque Tavares	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 37.00 37.00 36.00 36.00 36.00 35.00 35.00 35.00 35.00 35.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24 25	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio Ana Cristina Souza de Oliveira Regina Correia Paes Romeu de Sousa Santana Raphaella de Lima Ferreira João Carlos Schneider Gonçalves Charles Chermautt Barreto Elaine Rodrigues da Costa Debora Albuquerque Tavares Ana Regina Moraes	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 37.00 37.00 36.00 36.00 36.00 35.00 35.00 35.00 35.00 35.00 35.00 35.00
5 6 7 8 9 10 11 12 13 14 15 16 17 18 19 20 21 22 23 24	Luciane Calixto Neves Jane Pacheco de Toledo Raimundo da Silva Santos Luiz Claudio Nogueira da Silva Thaira Faria da Silva Santos Leonard Boddeker Josiane Alves dos Santos de Mattos Vanessa da Silva Pires Cristiane Campos de Oliveira Tavares Rennan Sorrentino Camila Nogueira da Gama de Oliveira Márcia Freitas de Carvalho Fátima Savaget Calonio Ana Cristina Souza de Oliveira Regina Correia Paes Romeu de Sousa Santana Raphaella de Lima Ferreira João Carlos Schneider Gonçalves Charles Chermautt Barreto Elaine Rodrigues da Costa Debora Albuquerque Tavares	40.00 39.00 39.00 39.00 38.00 38.00 38.00 37.00 37.00 36.00 36.00 36.00 35.00 35.00 35.00 35.00 35.00

29	Juliana Guedes Curi Lopes	34.00
30	Jucila da Conceicao	34.00
31	Alessandra Monteiro Mello Rocha e Silva	34.00
32	Rosani Corrêa Nunes	34.00
33	Jorge Felix Timbó da Silva	34.00
34	Nilce Meire de Oliveira Marcelino	34.00
35	Roberta Maria de Albuquerque Gomes	33.00
36	Consuelo de Souza Ramos	33.00
37	Eunice Rothier Duarte	33.00
38	Amanda Tamires Inacio Silva	33.00
39	Marcos Luis Alves Veras	33.00
40	Laila da Rocha Neves	33.00
41	Valeria Rosana Paes Barreto Carvalho	33.00
42	Alcione Vicente Senra	33.00
43	Jacqueline Rodrigues Oliveira	33.00
44	Camila Maria Rio Pinto	33.00
45	Derfesson da Silva Ismério	33.00
46	Caroline Cristina Menezes de Matos	32.00
ADVOCADO		

ADVOGADO

Classificação	Nome	Nota Final
1	Gilson Araújo Dias Pereira Gonçalves	71.00

ASSITENTE SOCIAL

Classificação	Nome	Nota Final
1	Rhossane Pereira da Silva	66.50

CONTADOR

Classificação	Nome	Nota Final
1	Rafael Heizer Rola	62.00
2	Gelson Antunes Ferreira	62.00
3	Cleber dos Santos Reis	58.00
4	Ivan Ramos dos Santos	58.00

01 - DO COMPARECIMENTO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS:

1.1. Para o cargo de MERENDEIRO - Da 1ª a 40ª Colocação:

	3 <u></u> -
Data:	04 de abril de 2011
Horário:	10:00 horas
Local:	Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 - Centro/Niterói

1.2. Para o cargo de MERENDEIRO - Da 41ª a 85ª Colocação:

Data:	04 de abril de 2011
Horário:	14:00 horas
Local:	Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº
	414 – Centro/Niterói

1.3. Para o cargo de AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL, ADVOGADO, ASSISTENTE SOCIAL, CONTADOR:

Data:	06 de abril de 2011
Horário:	10:00 horas
Local:	Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº 414 – Centro/Niterói

- 1.4. Na data da apresentação à FME, o convocado receberá orientações para realização do exame admissional relativos ao cargo;
 1.5. O candidato deverá apresentar **fotocópia** e **original** dos documentos abaixo
- Pelacionados, relativos ao cargo:
 Documento oficial de identidade;
 Comprovante de escolaridade mínima, devidamente registrado, de acordo com as

exigências do cargo para o qual foi inscrito, não sendo permitida declarações, históricos, certidões ou protocolos:

certidoes ou protocolos;
Título de Eleitor com o comprovante de votação/justificativa da última eleição ou declaração original de quitação com as obrigações eleitorais;
Cartão de identificação do Contribuinte – Pessoa Física – CPF;
Certificado de reservista ou documento equivalente;
Comprovante de inscrição no PIS/PASEP, se já for cadastrado;

Comprovante de residência; Cópia da Declaração de Bens encaminhada à Receita Federal relativa ao último exercício fiscal:

01 foto 3x4 red

02 - DA ESCOLHA DE VAGAS

2.1. Para o cargo de MERENDEIRO - da 1ª a 40ª Colocação:

Data:	26 de abril de 2011
Horário:	10:00 horas
Local:	Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº
	414 – Centro/Niterói
2.2. Para o cargo de MERENDEIRO - da 41ª a 85ª Colocação:	
Data:	26 de abril de 2011

2.3. Para o cargo de <u>AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO EDUCACIONAL</u>, <u>ADVOGADO</u>, <u>ASSISTENTE SOCIAL</u>, <u>CONTADOR</u>:

414 – Centro/Niteró

Data:	27 de abril de 2011
Horário:	10:00 horas
Local:	Auditório da FME - Rua Visconde do Uruguai nº
	414 – Centro/Niterói

- 2.4. No momento da escolha de vaga o candidato deverá apresentar o comprovante de habilitação no exame de saúde (Atestado de Saúde Ocupacional ASO) ao qual foi submetido pelo Órgão Médico Municipal de Niterói e tenha sido considerado apto para o exercício do cargo a que concorreu;
- 2.5. A escolha de vaga será em obediência à ordem classificatória, conforme homologação do resultado final do Concurso Público – Edital 09/2010 publicada em 23 de fevereiro de 2011;
- 2.6. O candidato que não comparecer no horário estabelecido neste edital fará a escolha de vaga após o último convocado presente, nas vagas restantes.

 Termos Aditivos

Objeto: Os Contratos abaixo relacionados têm por objeto a prestação de serviços de Educadores, de acordo com os resultados dos processos seletivos simplificados, estabelecidos nos Editais 001/2008 e 006/2010, pelo prazo previsto na cláusula segunda e na Lei Municipal nº 2.794/2010, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 11 (onze) meses; Valor Individual Mensal: R\$ 1.868,11 (hum mil, oitocentos e sessenta e oito reais e onze centavos), à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2137, Código de Despesa: 31900400,Fonte:202;Processos:210/3734/2009.210/2845/2010. Fundamento Legal:

Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal 2.794/2010. **Data da Assinatura**: 22/02/2011.

Contrato	Contratado	Empenho
038/2011	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA Educadora	00214/2011-6
039/2011	ANA PAULA RAMOS DA SILVA Educadora	00215/2011-2
040/2011	MARCUS VINICIUS PEREIRA LIMA Educador	00216/2011-9
041/2011	WILLIAN DOS SANTOS XAVIER Educador	00217/201-5
042/2011	LEONARDO DOS SANTOS NOBRE Educador	00218/2011-1
043/2011	GUSTAVO DE VASCONCELLOS ESTEVES Educador	00219/2011-8
044/2011	MARA ANDRADE VALVERDE Educadora	00220/2011-6
045/2011	ELISANGELA NOBRE RABELO Educadora	00221/2011-2
046/2011	ADRIANA CORDEIRO DA CRUZ SILVA Educadora	00222/2011-9
047/2010	ALINE RAMOS BRANDÃO Educadora	00205/2011-7
048/2011	JUSSARA MENDONÇA DOS SANTOS COSTA Educadora	00206/2011-3
049/2011	ELAINE CRISTINE ABIB B. DE ALMEIDA Educadora	00209/2011-2
050/2010	ROBSON TEIXEIRA CORDEIRO Educador	00210/2011-1
051/2011	CLEIDE LUCI DA COSTA BELISÁRIO Educadora	00211/201-7
052/2011	ISABELA SOUZA DA SILVA Educadora	00212/2011-3
053/2011	JOSÉ MAURO DOS SANTOS FARIAS Educador	00213/2011-0

Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços, de Coordenadores Executivo e Pedagógico, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, estabelecido no Edital 001/2008, pelo prazo previsto na cláusula segunda e na Lei Municipal nº 2.794/2010, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens — Projovem, do Ministério da Educação/FNDE. Prazo: 11 (onze) meses. Valor Individual Mensal: R\$ 2.965,28 (dois mil, novecentos e sessenta e cinco reais e vinte e oito centavos), à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2137, Código de Despesa: 31900400, Fonte: 202; Processo: 210/3837/2009; Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal 2.794/2010. Data da Assinatura: 22/02/2011.

Contrato	Contratado	Empenho
054/2011	MARIA ROSANE PESSANHA RIBEIRO Coordenadora Pedagógica	00198/2011-1
055/2011	ADRIANA SOUZA TOLEDO Coordenadora Executiva	00199/2011-7

Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços, de Apoios Técnicos Nível Superior, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, estabelecido no Edital 001/2008, pelo prazo previsto na cláusula segunda e na Lei Municipal nº 2.794/2010, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 11 (onze) meses. Valor Individual Mensal: R\$ 2.490,87 (dois mil, quatrocentos e noventa reais e oitenta e sete centavos), à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2137, Código de Despesa: 31900400, Fonte: 202. Processo: 210/3837/2009; Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal 2.794/2010. Data da Assinatura: 22/02/2011.

Contrato	Contrato Contratado	
056/2011	MARIA EDITH PEREIRA LEAL Apoio Técnico Nível Superior	00200/2011-5
057/2011	REGINA MARIA TEIXEIRA UNGARO Apoio Técnico Nível Superior	00201/2011-1

Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços, de Apoios Técnicos Nível Médio, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, estabelecido no Edital 001/2008, pelo prazo previsto na cláusula segunda e na Lei Municipal nº 2.794/2010, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 11 (onze) meses. R\$ 1.126,74 (hum mil, cento e vinte e seis reais e setenta e quatro centavos), à conta do Programa de trabalho nº 12.366.0041.2137, Código de despesa 31900400, Fonte: 202; Processo: 210/3837/2009; Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal 2.794/2010. Data da Assinatura: 22/02/2011.

Contrato	Contratado	Empenho
058/2011	/2011 ANDREA ALVES DOS SANTOS Apoio Técnico Nível Médio	
059/2011	ALICE UCHÖA MACIEL PINAUD Apoio Técnico Nível Médio	00204/2011-1

Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços, de Apoios de Merenda, de acordo com o resultado do processo seletivo simplificado, estabelecido no Edital 001/2008, pelo prazo previsto na cláusula segunda e na Lei Municipal nº 2.794/2010, em caráter transitório e de excepcional interesse público, em atendimento ao Programa Nacional de Inclusão de Jovens – Projovem, do Ministério da Educação/FNDE; Prazo: 11 (onze) meses. Valor Individual Mensal: R\$ 539,00 (quinhentos e trinta e nove reais), à conta do Programa de Trabalho nº 12.366.0041.2137, Código de Despesa: 31900400, Fonte: 202; Processos: 210/4796/2009. Fundamento Legal: Artigo 37, inciso IX da Constituição da República e Lei Municipal 2.794/2010. Data da Assinatura: 22/02/2011.

Contrato	Contratado	Empenho
060/2011	VANESSA PARANHOS ILARIO	00223/2011-5

	Apoio Merenda	
061/2011		

Termo Aditivo nº. 003/2011

Instrumento: Primeiro Termo Aditivo nº. 003/2011 ao Contrato nº 660/2010. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA; Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo para a conclusão de terri por cojeto a profregada por mais se diversal su da se plata de plata serviços de manutenção de diversas unidades de educação e administrativas da Fundação Municipal de Educação de Niterói-FME. Prazo: 90 (noventa) dias, a contar de 07/03/2011, cujo término se dará em 03/06/2011. Processo nº 210/0813/2011. Fundamento Legal: artigo 57, parágrafo 1º, inciso III da Lei n.º 8.666/93, **Data da Assinatura**: 07/03/2011. **Termo de Contrato**

Instrumento: Termo de Contrato nº 037/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e ARROBA.COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **Objeto**: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de consultoria de comunicação, serviços de redação, ilustração artística e estruturação de site, com conteúdo conceitual específico, **Prazo:** 04 (quatro) meses. **Valor: R\$ 61.876,60** (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com valor mensal estimado de R\$ 15.469,15 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2131, Código de Despesa: 33903500 Fonte: 100 e Nota de Empenho nº 00196/2011-8. **Processo** nº. 210/0115/2011; **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93; **Data da Assinatura**: 22/02/2011.

PORTARIA FME Nº 144/2011 15 DE MARÇO DE 2011.

Designa e nomeia a servidora abaixo indicada e dá outras providências:

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas Atribuições legais e estatutárias

Art. 1º - Designar CELEDIR CUNHA CAETANO, matrícula 238.157-5, para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº 037/2011, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. (Proc. 210/0115/2011).

Art. 2º Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22/02/2011. Cláudio Mendonça – Presidente da FME

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 062/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e NEGE HUSSEIN SAID. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, nº 388, loja 101, Apto. 201 – São Francisco/Niterói/RJ. **Prazo:** 02 (dois) meses. **Valor: R\$ 13.842,32** (treze mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2131, Código de Despesa: 33903600 Fonte: 100. Nota de Empenho nº 00324/2011-6. **Processo** nº. 210/0495/2011; **Fundamento Legal**: Art. 24, inciso X da Lei 8 666/93: Data da Assinatura: 02/03/2011

PORTARIA FME Nº174/2011 DE 23 DEFEVEREIRODE 2011.

Designa o servidor abaixo indicado e dá outras providências: O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

- Designar em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei n' 8.666/1993, **Dimas Eduardo Coelho da Costa**, matrícula 235.594-9, para responder administrativamente pela gestão dos Contratos 029/2011 e 062/2011 (Procs. 5562/2011 e 0495/2011). **Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, respectivamente, à 22/02 e 02/03/2011. Claudio Mendonça - Presidente da

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 678/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e FERRERA LUCENA COMERCIAL LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da FME. **Prazo:** 90 (noventa) dias. **Valor:** R\$ 41.536,95 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100. Nota de Empenho nº 01520/2010-5. **Processo** nº. 210/2846/2010; **Fundamento Legal**: Art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 29/10/2010.

Art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93; **Data da Assinatura**: 29/10/2010.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 029/2011; **Partes**: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME e TWO LS LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA. **Objeto**: O
presente contrato tem por objeto a locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo
caminhões. FME. **Prazo**: 51 (cinqüenta e um) dias. **Valor**: **R\$** 74.680,32 (setenta e quatro
mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho
nº 12.122.0001.2131, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100. Nota de Empenho nº
00197/2011-4. **Processo** nº. 210/5562/2011; **Fundamento Legal**: Art. 23, inciso II, da Lei
8.666/93; **Data da Assinatura**: 22/02/2011.

Termos de Contratos

Objeto: Os Contratos abaixo têm por objeto a prestação de serviços de atividade de docência, através da regência de turma à contratante, de acordo com o resultado do docenida, arraves da l'egerida de turna a contratante, de action d'institudo do processo seletivo simplificado, Edital 001/2010, de 06/02/2010, por prazo determinado, na forma da Lei Municipal nº 9.56/91, alterada pela Lei Municipal nº 1.734/99. **Prazo:** 06 (seis) meses. Programa de trabalho nº 12.122.0001.2151, Código de despesa 31900400, Fonte: 100; **Processo** nº 210/0470/2010; **Fundamento Legal**: Artigo 1º da Lei n.º 956/91 e suas alterações.

Contrato	Contratado	Assinatura	Valor Mensal
281	Luciana Liberato de Matos Carvalho	24.05.2010	R\$ 831,71
282	Girlaine Soares Pinto	24.05.2010	R\$ 831,71
283	Joyce Campello Fernandes	24.05.2010	R\$ 831,71
284	Angela Maria Carvalho Talarico	24.05.2010	R\$ 831,71
285	Amanda Salvador Porto	24.05.2010	R\$ 831,71
286	Claudia Marinho Neves Santos	24.05.2010	R\$ 831,71
287	Graciani da Silva Rodrigues	24.05.2010	R\$ 831,71
288	Bianca de Moraes Reis	24.05.2010	R\$ 831,71
289	Sueli Marques de Souza Velloso	24.05.2010	R\$ 831,71
290	Jaqueline dos Reis Moreira	24.05.2010	R\$ 831,71
291	Rosangela de Amorim Ramos Camara	24.05.2010	R\$ 831,71
292	Diana Soares de Moura	24.05.2010	R\$ 831,71
293	Sandro Medeiros Portella	24.05.2010	R\$ 831,71
294	Gizelle Abreu Marques Soares Principe	24.05.2010	R\$ 831,71
295	Marcelo de Paula	24.05.2010	R\$ 831,71
296	Carla Valéria Ribeiro de Oliveira	24.05.2010	R\$ 831,71
297	Tatiana Corrêa Dias	24.05.2010	R\$ 831,71
298	Deborah Caldas Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
299	Aline Oliveira da Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
300	Kelen Souza de Miranda	24.05.2010	R\$ 831,71
301	Emanoelle Cristine de Lemos Jandre	24.05.2010	R\$ 831,71
302	Arlete Lourenço Alonso	24.05.2010	R\$ 831,71
303	Raquel Pires da Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
304	Natalia Côrtes Velloso Theophilo	24.05.2010	R\$ 831,71
305	Andreza Amarante Moura	24.05.2010	R\$ 831,71
306	Kátia Cristina Vieira da Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
307	Fabiana da Silva Conceição	24.05.2010	R\$ 831,71
308	Angela Pereira Ramos	24.05.2010	R\$ 831,71
309	Maria Auxiliadora Souza dos Santos	24.05.2010	R\$ 831,71
310	Andrea Cristina Moura de Souza	24.05.2010	R\$ 831,71

Contrato	Contratado	Assinatura	Valor Mensal
311	Irene de Souza Rocha Oliveira	25.05.2010	R\$ 831,71
312	Rosangela Consídera da Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
313	Janete de Marins Pereira	24.05.2010	R\$ 831,71
314	Vanessa Karine Rosa Goulart	24.05.2010	R\$ 831,71
315	Daiana Pilar Andrade de Freitas	24.05.2010	R\$ 831,71
316	Vânia Lúcia de Almeida Santos	24.05.2010	R\$ 831,71
317	Erica Cristina do Nascimento França	24.05.2010	R\$ 831,71
318	Aline Vicente da Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
319	Penha de Fatima Roso	24.05.2010	R\$ 831,71
320	Raquel Caldas Fernandes	24.05.2010	R\$ 831,71
321	Juliana da Cruz Delgado	24.05.2010	R\$ 831,71
322	Vanessa Tavares de Souza	24.05.2010	R\$ 831,71
323	Kelly dos Santos Ferreira	24.05.2010	R\$ 831,71
324	Verônica Maria Costa	24.05.2010	R\$ 831,71
325	Vera Lucia Linhares Machado	24.05.2010	R\$ 831,71
326	Simone Pereira Aragão Barros	24.05.2010	R\$ 831,71
327	Fabricia da Paixão Costa de Sousa	24.05.2010	R\$ 831,71
328	Ismênia Galvão de Souza	24.05.2010	R\$ 831,71
329	Marcella Pereira Andrade	24.05.2010	R\$ 831,71
330	Irene Tavares Baptista Marques Leitão	24.05.2010	R\$ 831,71
331	Giselle da Silva Viana	24.05.2010	R\$ 831,71
332	Adriana da Silva Nascimento Vicente	24.05.2010	R\$ 831,71
333	Wanessa Fernandes Godinho	24.05.2010	R\$ 831,71
334	Maria das Graças Ferreira da Silva Landi	24.05.2010	R\$ 831,71
335	Alessandra Pinheiro Ramiro	24.05.2010	R\$ 831,71
336	Tatiana Brauna Marques	24.05.2010	R\$ 831,71
337	Priscyla Monteiro Viana dos Santos	24.05.2010	R\$ 831,71
338	Kátia Regina da Silva Fonseca	24.05.2010	R\$ 831,71
339	Ana Carla Vieira Marinho	24.05.2010	R\$ 831,71
340	Ana Paula Barros Mariano	24.05.2010	R\$ 831,71
341	Dayana Dias Furtado	24.05.2010	R\$ 831,71
342	Olivia Silva Souza	24.05.2010	R\$ 831,71
343	Joelma Maria da Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
352	Danielle Gonçalves Coutinho	24.05.2010	R\$ 831,71
353	Sabrina Faria Rímoli da Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
354	Aline Couto Batista	24.05.2010	R\$ 831,71
355	Mônica Cristina Nicolau dos Santos Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
356	Janete de Sá Uchôa de Oliveira	24.05.2010	R\$ 831,71
357	Vanessa Pires	24.05.2010	R\$ 831,71

Contrato	Contratado	Assinatura	Valor Mensal
358	Julia Maria Pereira dos Santos	24.05.2010	R\$ 831,71
359	Jocilene Lacerda da Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
360	Ingrid Rodrigues Ferreira de Araujo	24.05.2010	R\$ 831,71
361	Millene Tinoco de Oliveira	24.05.2010	R\$ 831,71
364	Cinthya de Oliveira Nunes	24.05.2010	R\$ 831,71
365	Dirlene Siqueira da Conceição Cespes	24.05.2010	R\$ 831,71
366	Renata Souza Valerio	24.05.2010	R\$ 831,71
367	Helida de Rezende Torres	24.05.2010	R\$ 831,71
368	Ana Claudia da Silva Belli	24.05.2010	R\$ 831,71
369	Milena Thuanne Pinheiro Pereira	24.05.2010	R\$ 831,71
370	Ivone de Aguiar Vivas	24.05.2010	R\$ 831,71
371	Ana Lucia de Almeida da Silva	24.05.2010	R\$ 831,71
372	Sônia do Couto Marins Camarinio	24.05.2010	R\$ 831,71
373	Adriana Alves dos Santos	24.05.2010	R\$ 831,71
374	Kathlyn Bernardo Duarte	24.05.2010	R\$ 831,71
381	Kelly dos Santos Ferreira	24.05.2010	R\$ 831,71
382	Aline Couto Batista	24.05.2010	R\$ 831,71

(Omitido na publicação de 19.02.2011)

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 037/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e ARROBA.COM COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. **Objeto:** O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de consultoria de comunicação, serviços de redação, ilustração artística e estruturação de site, com conteúdo conceitual específico, **Prazo**: 04 (quatro) meses. **Valor**: **R\$** 61.876,60 (sessenta e um mil, oitocentos e setenta e seis reais e sessenta centavos), com valor mensal estimado de R\$ 15.469,15 (quinze mil, quatrocentos e sessenta e nove reais e quinze centavos) à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2131, Código de Despesa: 33903500 Fonte: 100 e Nota de Empenho nº 00196/2011-8. **Processo** nº. 210/0115/2011; **Fundamento Legal**: Lei 8.666/93; **Data da Assinatura**: 22/02/2011.

PORTARIA FME Nº 144/2011 15 DE MARÇO DE 2011.

Designa e nomeia a servidora abaixo indicada e dá outras providências:

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas Atribuições legais e

Art. 1º - Designar Celedir Cunha Caetano, matrícula 238.157-5, para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº 037/2011, de acordo com o disposto na Art. 58 da Lei 8.666/93. (Proc. 210/0115/2011).

Art. 2º - Esta portaria em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 22/02/2011. Cláudio Mendonça – Presidente da FME

Termo de Contrato

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 062/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME e NEGE HUSSEIN SAID. Objeto: O presente contrato tem por objeto a
locação de 01 (um) imóvel situado na Avenida Rui Barbosa, nº 388, loja 101, Apto. 201 —
São Francisco/Niterói/RJ. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 13.842,32 (treze mil,
oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e dois centavos) à conta do Programa de
Trabalho nº 12.122.0001.2131, Código de Despesa: 33903600 Fonte: 100. Nota de
Empenho nº 00324/2011-6. Processo nº. 210/0495/2011; Fundamento Legal: Art. 24,
inciso X da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 02/03/2011.
PORTARIA FME Nº 174/2011 DE 23 DEFEVEREIRODE 2011.
Pesigna o servidor abajivo indicado e dá outras providências:

Designa o servidor abaixo indicado e dá outras providências: O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e estatutárias.

- Designar em conformidade com o disposto no Art. 58, inciso III da Lei no 8,666/1993. Dimas Eduardo Coelho da Costa, matrícula 235,594-9, para responder administrativamente pela gestão dos Contratos 029/2011 e 062/2011 (Procs. 5562/2011 e 0495/2011).

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos, respectivamente, à 22/02 e 02/03/2011. Claudio Mendonça - Presidente da FME.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 678/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e FERRERA LUCENA COMERCIAL LTDA **Objeto**: O presente contrato tem por objeto o fornecimento de material de limpeza para atender as necessidades da FME. **Prazo**: 90 (noventa) dias. **Valor**: **R\$** 41.536,95 (quarenta e um mil, quinhentos e trinta e cinco reais e noventa e cinco centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2150, Código de Despesa: 33903000 Fonte: 100. Nota de Empenho nº 01520/2010-5. Processo nº. 210/2846/2010; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 29/10/2010.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 029/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e TWO LS LOCAÇÕES E AGENDAMENTOS LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a locação de 02 (dois) veículos automotores, tipo caminhões. FME. Prazo: 51 (cinqüenta e um) dias. Valor: R\$ 74.680,32 (setenta e quatro mil, seiscentos e oitenta reais e trinta e dois centavos), à conta do Programa de Trabalho nº 12.122.0001.2131, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 100. Nota de Empenho nº 00197/2011-4. Processo nº. 210/5562/2011; Fundamento Legal: Art. 23, inciso II, da Lei 8.666/93. Pata da Assinatura: 22/02/2011 8.666/93; Data da Assinatura: 22/02/2011.

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº 063/2011; Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO - FME e CLUBE COMBINADO CINCO DE JULHO; Objeto O presente Contrato tem por objeto a locação de espaços para alunos do Programa de Educação Integral Prazo: 11 (onze) meses, a contar do dia da data de sua assinatura. Valor: R\$ R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reis), à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2138, Código de Despesa: 3390.39.00, fonte: 103, Nota de Empenho nº 00007/2011-1. Processo nº. 210/0072/2011; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 21/01/2011.

Termo de Contrato

Instrumento: Termo de Contrato nº 064/2011: Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME FONSECA ATLÉTICO CLUBE; Objeto: O presente Contrato tem por objeto a locação de espaços para alunos do Programa de Educação Integral **Prazo:** 11 (onze) meses, a contar do dia da data de sua assinatura **Valor: R\$** 18.000,00 (dezoito mil reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2138,Código de Despesa: 3390.39.00, fonte: 103, Nota de Empenho nº 00009/2011-3 Processo nº. 210/0068/2011; Fundamento Legal: Lei 8.666/93; Data da Assinatura: 21/01/2011.

Torna nulo o ato de reconhecimento de divida publicado em 26/04/2010 referente ao Processo nº. 210/0293/2010 com o valor de 424.985,38 (quatrocentos e vinte e quatro mil novecentos e oitenta e cinco reais e trinta e oito centavos), em favor da sociedade empresária AMPLA ENERGIA ELÉTRICA E SERVIÇOS S/A, relativo ao período de janeiro a abril de 2010, tendo em vista o contido no referido processo. Niterói, 24 de março de 2011.

LUIZ FERNANDES BRAGA

Corrigenda: Ato do dia 20/012011

Processo nº. 210/5485/2010: Onde se lê: "as prestações de serviços de Formação Continuada para os professores de 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental da FME, no valor Continuada para os professores de 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental da FME, no valor de R\$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2139, Código de Despesa: 33903000, Fonte: 105,Nota de Empenho nº. 00005/2011-8 e a Formação Continuada para professores de Educação Infantil da FME, no valor de R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 12.365.0044.2135,Código de Despesa: 33903000, Fonte: 105,Nota de Empenho nº. 00006/2011", leia-se: "as prestações de serviços de Formação Continuada para os professores de 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental da FME, no valor de R\$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2139. Código de Despesa: 33903900. conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2139, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 105,Nota de Empenho nº. 00005/2011-8 e a Formação Continuada para professores de Educação Infantil da FME, no valor de R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais) à conta do Programa de Trabalho nº. 12.365.0044.2135, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 105,Nota de Empenho nº. 00006/2011"

Termo de Contrato
Instrumento: Termo de Contrato nº. 065/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO-FME e a EDACOMTECNOLOGIA EM SISTEMA DE INFORMÁTICA LTDA. Objeto: O presente contrato tem por objeto a aquisição de kits Lego para atender os alunos da Rede Pública Municipal de Ensino, bem como a prestação de serviços de Formação Continuada para os professores de 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental e da Educação Infantil da Rede Municipal de Ensino de Niterói. **Prazos: 30 (trinta)** dias para entrega do material didático e 90 (noventa) dias para capacitação/acompanhamento pedagógica nas escolas e entrega do material pedagógico, contados a partir da data de assinatura do Contrato. Valor: R\$ 2.778.573,00 (dois milhões, setecentos e setenta e oito mil, quinhentos e setenta e três reais), sendo, **R\$1.777.843,00** referente às aquisições de Kit Lego para atender alunos do 1.º e 2.º ciclos do Ensino Fundamental da FME, à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2139, Código de Despesa: 33903000, Fonte: do Programa de Trabalno nº. 12.361.0042.2139, Codigo de Despesa: 33903000, Fonte: 105,Nota de Empenho nº. 00003/2011-5 e **R\$ 152.090,00** (cento e cinqüenta e dois mil e noventa reais), referentes às aquisições de Kit Lego para atender alunos da Educação Infantil da FME, à conta do Programa de Trabalho nº. 12.365.0044.2135, Código de Despesa: 33903000, Fonte: 105,Nota de Empenho nº. 00004/2011-1 e **R\$748.800,00** Despesa: 33903000, Fonte: 105,Nota de Empenho nº. 00004/2011-1 e R\$748.800,00 (setecentos e quarenta e oito mil e oitocentos reais), para a prestação de serviços de Formação Continuada aos professores de 1º e 2º ciclos do Ensino Fundamental da FME, à conta do Programa de Trabalho nº. 12.361.0042.2139, Código de Despesa: 33903900, Fonte: 105,Nota de Empenho nº. 00005/2011-8 e R\$ 99.840,00 (noventa e nove mil, oitocentos e quarenta reais), para a formação continuada para professores de Educação Infantil da FME à conta do Programa de Trabalho nº. 12.365.0044.2135, Código de Despesa: 33903900 Fonte: 105. Nota de Empenho nº. 00006/2011-4. Processo: 210/5485/2010. Fundamento Legal: Art. 25, da Lei nº. 8.666/93. Data da Assinatura:

PORTARIA FME N° 324/2011 DE 24 DE MARÇO DE 2011

Designa a servidora abaixo indicada e dá outras providências

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais e

Art. 1°: Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei n° 8.666/1993, Nádia Regina Macedo Enne, matrícula 232.099-2, para responder administrativamente pela gestão do Contrato nº 065/2011. (Processo 210/5485/2010).

Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus

efeitos a contar de 22/02/2011.

Termo da Convênio

Instrumento: Termo de Convênio nº 001/2011. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE EDUCAÇÃO-FME e o INSTITUTO DE FORMAÇÃO PARA A EDUCAÇÃO-POSEAD. **Objeto:** O presente Termo de Convênio tem por objeto a oferta de Campo e Pesquisa para realização de Trabalho de Conclusão de Curso, por parte da FME, aos alunos do POSEAD e a concessão de descontos por serviços educacionais de pósgraduação lato sensu à distancia da POSEAD, prestados aos associados e funcionários da FME, bem como aos seus respectivos dependentes. **Prazo:** 24 (vinte e quatro) meses. **Processo:** 210/5064/2010. Fundamento Legal: Lei 11.788/2008 e a Lei Municipal 2.307/2006. **Data da Assinatura:** 24/03/2011.

PORTARIA FME N° 325/2011 DE 24 DE MARÇO DE 2011 Designa a servidora abaixo indicada e dá outras providências

O Presidente da Fundação Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais

Art. 1°: Designar, em conformidade com o disposto no Art. 58 da Lei n° 8.666/1993, Solange Santiago Ferreira, matrícula 231.296-5, para responder administrativamente pela gestão do Convênio nº 001/2011. (Processo 210/5064/2010). Art. 2º: Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação. Cláudio Mendonça-Presidente da FME.

CORRIGENDA

Na Portaria FME/PRES/145/2011, publicada em 16/03/2011:
Onde se lê: "...Regina de Almeida Dutra, matrícula nº. 234.310-3 ...
Leia-se: "...Regina de Almeida Dutra, matrícula nº. 234.210-3..."

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI – FAN Atos do Presidente

PORTARIA

APOSENTA, DANIEL EDSON DE ALMEIDA CARDOZO, matricula nº10/7.234.750-8, Ref. VII, nível D, do Quadro remanda...

Proc.220/0585/11, (Port.019/11).

Fixação de Proventos D, do Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói - FAN, ref.

Ficam fixados os proventos anuais de DANIEL EDSON DE ALMEIDA CARDOZO, aposentado no cargo de Assistente, Ref. VII, nível D, matrícula nº 10/7.234.750-8, do

Quadro Permanente da Fundação de Arte de Niterói-FAN.

Proc. 220/0583/11 - Convite nº 005/11 - Contratação da empresa NIT GRÁFICA

EDITORA LTDA especializada referente à aquisição de materiais de escritório para uso desta SMC/FAN e Unidades. Na forma do artigo 22, inciso III, parágrafo 3º c / c Artigo 23, inciso II, "a", ambos da Lei Federal nº 8666/93 pelo valor global de 12.063,75 (doze mil, sessenta e três reais e setenta e cinco centavos), conforme Nota de Empenho nº 11/0918 e Ordem de Entrega/ Fornecimento nº 007/2011. Extrato Contratual № 003/2011

Extrato Contratual Nº 003/2011
Instrumento: 3º Termo Aditivo Partes: Fundação de Arte de Niterói – FAN e SHOW BROTHER'S SERVIÇOS LTDA; Objeto: Prorrogação da prestação de serviços de sonorização, iluminação cênica e exibição de imagens para o Teatro Municipal de Niterói, Sala Carlos Couto e Salão Nobre - unidade da FAN, por 10 (dez) meses e pelo valor global de R\$ 179.664.48 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos), na forma do Artigo 57, inciso I da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, Processo Administrativo/FAN/220/ 0649/ 2011 e conforme Nota de Empenho nº 11/0725; Registrado: Termo nº 003/2011, fls. 48, Livro nº DOIS: Data de Assinatura: 14/03/2011.

Despachos da Presidente
PROCESSO/SMC/FAN/220/0584/11, CONVITE nº 007/11, homologo e adjudico a licitação para contratação de empresa especializada para serviços de sinalização Adesivada dos itens 1 a 18 para esta SMC/FAN, no valor de R\$ 46.130,20 (quarenta e seis mil cento e trinta reais e vinte centavos), a empresa LTDA, de acordo com o Artigo 23, inciso I, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Corrigenda:

Na Portaria/FAN/018/11, publicada em 18/03/11, onde se lê 31/03/2011, leia-se 28/03/2011.

NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A NELTUR

Aviso aos Acionistas A Niterói-Empresa de Lazer e Turismo S/A - NELTUR, com sede nesta Cidade, na Estrada Leopoldo Fróes nº 773, São Francisco, avisa que se encontram à disposição dos Srs. Acionistas os documentos a que se refere o Artigo 133, Itens I a III, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, relativos ao exercício de 2010.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA Ato do Presidente

Instrumento: Ratificação de Dispensa de Licitação. **Objeto**: Locação de 1 caminhão toco, para auxiliar a Diretoria de parques e jardins do Município de Niterói. Valor Estimado: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Prazo: 02 (dois) meses. Fundamento: Artigo 24, inciso II, c/c parágrafo único do mesmo artigo, todos da Lei 8666/93. Data: 23/03/11. Proc. 510/1019/11. José Roberto V. Mocarzel – p/Presidente da EMUSA – Atesto a veracidade dos dados acima. Niterói, 23 de março de 2011.

Ordem de Início

Crdem de Inicio

Estamos concedendo Ordem de Inicio a partir do dia 24/03/2011, para locação de 01 (um)

Caminhão Basculante para execução de diversos serviços na Diretoria de parques e jardins no Município de Niterói/RJ. Prazo: 02 (dois) meses. Valor: R\$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais). Proc. Nº 510/1019/11. José Carlos da Rocha Luiz — Diretor Administrativo da EMUSA.

Homologação

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de CONVITE/COSE nº. 027/2010, que visa a contratação de empresa para execução das obras e/ou serviços de CENSO FLORÍSTICO e R.A.S do PROJETO INTEGRADO FAZENDINHA, em Niterói/RJ,adjudicando os serviços a empresa AGRIPLAN – AGRONEGÓCIOS CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA – CNPJ: 05.990.830 / 0001 – 27, pelo valor global de R\$ 71.715,00, nas condições de entrega dos serviços e pagamentos, conforme Edital. Proc. nº. 510/4733/2010.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Edital

A Procuradoria Geral do Município vem por meio do presente edital comunicar aos moradores da região da Estrada da Fazendinha e adjacências que serão realizados os trabalhos de medição nas propriedades desta região em virtude da necessidade de que sejam encerradas as medições e concluídos os levantamentos topográficos da área objeto de desapropriação, inclusive para fins de avaliação dos imóveis para eventual indenização

Cumpre destacar que o art. 7 do Dec.-Lei 3.365/1941 autoriza o Poder Público a penetrar nos prédios compreendidos no decreto Expropriatório, podendo recorrer, em caso de

oposição, ao auxilio de força policial. Vejamos:
"Art. 7º Declarada a utilidade pública, ficam as autoridades administrativas autorizadas a penetrar nos prédios compreendidos na declaração, podendo recorrer, em caso de oposição, ao auxílio de força policial". É importante ressaltar que a diligência em questão será cercada de todos os cuidados

necessários para que não ocorram danos à propriedade privada, se restringindo apenas à adoção das medidas necessárias ao correto conhecimento da área a ser desapropriada e dos imóveis que ali se encontram.